

Boletim Informativo



2ª edição

COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO

11.11.2008

Distribuição de Eventos



Desde o início do Processo de Certificação (2006), a região Sudeste lidera o *ranking* com maior nº de eventos aprovados pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA). Com mais de 5.300 atividades,

oferece ao profissional médico uma diversidade considerável de pontos para atualização. No entanto, o objetivo da CNA é conscientizar o organizador de eventos das Regiões com menor nº de atividades, a cadastrá-los em tempo hábil, para que o

especialista que não tem oportunidade de sair de seu Estado, possa atingir a meta: 100 pontos em um período de 5 anos.

[Ver gráfico](#)

[Cadastre seu evento](#)

[Atividades Credenciadas](#)

[Resolução CFM 1.772/05](#)

[Entenda a Certificação](#)

[Fale Conosco](#)

Nesta edição:

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS **1**

ALERTA DE PONTUAÇÃO **2**

ATIVIDADES CIENTÍFICAS **3**

Às instituições científicas



A Comissão Nacional de Acreditação solicita às Sociedades de Especialidades, Federadas

AMB, Conselhos Regionais de Medicina, Sindicatos, Centros de Estudos e outras instituições que possam agregar-se a este importante movimento de atualização de conhecimentos, que cadastrem seus eventos,

desde que observados os critérios do regulamento, com objetivo de benefício dos médicos de sua especialidade, região ou local de trabalho.

Saiba mais através do site

www.cna-cap.org.br

Boletim Informativo

Alerta de Pontuação

Srs. Organizadores:

Em virtude de recentes problemas com organizadores de eventos, a CNA alerta que as pontuações somente deverão ser divulgadas após aprovação da CNA, devendo ser respeitado o nº de pontos estabelecido pela presente Comissão.

*Atenciosamente,
Comissão Nacional de Acreditação.*



A CNA punirá o organizador que realizar divulgação indevida da pontuação

Srs. Participantes

Informamos, para os devidos fins, que o site da CNA é a única fonte oficial para consulta dos eventos aprovados, bem como as respectivas pontuações:

www.cna-cap.org.br

*Atenciosamente,
Comissão Nacional de Acreditação.*

Casos Omissos



“ Os casos omissos serão resolvidos pela CNA”

Tendo em vista o número de questionamentos a respeito dos especialistas que residem, ainda que temporariamente, no exterior; dos afastados por doença ou outro fator de força maior, a CNA informa que, ao término do primeiro período Processo (2011), as devidas comprovações deverão ser encaminhadas para a avaliação da CNA, conforme prevê o Art. 14º da Resolução CFM 1.772/05.

[Clique aqui](#)

Pontuação: Nacional X Internacional



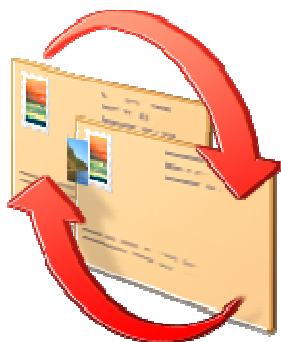
Alguns especialistas têm se manifestado a respeito da pontuação conferida aos eventos realizados no exterior, por não julgarem corretos os 5 pontos pré-estabelecidos. No entanto, a CNA esclarece que o Sistema de Créditos previsto na Resolução

CFM 1.772/05 foi elaborado e aprovado por meio de consulta pública e visa favorecer o aperfeiçoamento da Educação Médica dentro do território nacional, além de compreender que uma minoria desses profissionais têm acesso a viagens rotineiras ao exterior.

[Sistema de Créditos](#)

Boletim Informativo

Previsão para inserção dos pontos: Julho/2009



Conheça os comprovantes que devem ser enviados via correio

Prezado participante:

Todas as cópias de certificados de *Doutorado* ou *Livre Docência na Especialidade*, *Mestrado na Especialidade*, *Tema Livre* ou *Pôster*, *Eventos realizados no Exterior*, *Coordenação de Programa de Residência Médica*, *Edição Completa* ou *Capítulo de Livro Nacional ou Internacional*, bem como *Artigos Publicados em Revista Médica* devem ser encaminhadas com folha de rosto contendo nome, CPF e e-mail para a Sede da Associação Médica Brasileira, situada à Rua São Carlos do Pinhal, nº 324 – Bela Vista – São Paulo/SP cep. 01333-903 – A/C CNA. A previsão da inserção dessas pontuações é Julho/2009.

Obs.: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE CERTIFICADOS DE PARTICIPANTES (CONGRESSISTAS) DE EVENTOS REALIZADOS EM TERRITÓRIO NACIONAL.



Congressos Brasileiros das Sociedades

O máximo concedido para os especialistas em um único evento, conforme Resolução CFM 1.772/05, são 20 pontos que, por sua vez, somente serão validados para os Congressos Brasileiros das Sociedades filiadas à Associação Médica Brasileira.

[Confira as Sociedades](#)

Cobrança de Lista

nome	cpf	INSERIDO	PALESTRANTE	PALESTRANTE_NAO_PARTICIPANTE
------	-----	----------	-------------	------------------------------



Esta carta foi enviada aos Srs. Organizadores:

Em vista do desenvolvimento das atividades da Comissão Nacional de Acreditação, cujo avanço é inquestionável, alguns pontos de organização têm sido evidentes para a concretização de nossos relatórios, dentre eles o envio, por parte dos organizadores, da lista de participantes dos eventos.

*Esta carta tem por objetivo de cobrar o envio **URGENTE** destas listas para nosso endereço eletrônico: participantes@cna-cap.org.br.*

Se V.S.^a já enviou esta documentação referente ao(s) evento(s) cadastrado(s) e realizado(s), desconsidere esta correspondência.